

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Saúde/ Departamento Odontológico.

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos Odontológicos.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

O presente Termo de Referência visa atender à necessidade contínua e estratégica de aquisição de equipamentos odontológicos para a rede municipal de saúde, garantindo a manutenção, qualidade e segurança dos serviços prestados à população.

Diversos compressores, autoclaves, seladoras e fotopolimerizadores atualmente em uso apresentam falhas técnicas recorrentes, desempenho comprometido ou impossibilidade de manutenção adequada, o que inviabiliza seu uso contínuo e compromete a eficiência dos atendimentos odontológicos.

A substituição desses equipamentos é essencial para assegurar a biossegurança, qualidade e continuidade dos serviços clínicos. Além disso, algumas unidades odontológicas encontram-se sem equipamentos reservas ou com equipamentos danificados, como ocorreu com seladoras e compressores realocados para atender emergências.

A aquisição planejada de novos equipamentos permitirá atender a essas demandas reprimidas, evitando interrupções no atendimento e garantindo a continuidade dos serviços.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos contemplados neste termo é fundamental para assegurar a continuidade, segurança e eficiência dos atendimentos odontológicos, garantindo que a população receba serviços de qualidade, enquanto se mantém a gestão responsável e planejada dos recursos públicos.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Municípios

- 1.3. **Resultados esperados da aquisição:** O intuito da manutenção é garantir o direito à saúde, conforme a Constituição Federal, em seu art. 196. "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

A aquisição dos equipamentos odontológicos previstos neste Termo de Referência permitirá garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos nas unidades da rede municipal de saúde, substituindo equipamentos antigos, com falhas ou obsoletos. Espera-se assegurar a segurança e a biossegurança dos procedimentos clínicos, com esterilização adequada de instrumentais, funcionamento eficiente de compressores e fotopolimerizadores, e selagem confiável de materiais. Além



EM BRANCO

disso, a medida contribuirá para reduzir custos com manutenção emergencial, otimizar o uso dos recursos públicos e atender às demandas reprimidas das unidades, promovendo serviços odontológicos mais seguros, eficientes e de qualidade para a população.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

08 UNIDADES - Aparelho de fotopolimerização luz led sem fio: com pistola tipo caneta wireless (sem fio), com led 5w- diodo emissor de luz, com emissão na faixa do ultravioleta – sem aquecimento mínimo para a resina e dente, led acoplado na extremidade, garantindo maior entrega de energia com ângulo de 90° com giro livre de 360 graus, carregado por bateria de li-ion 1400mah. comprimento de luz entre 420 e 490nm (nanômetros) para polimerização de resinas fotossensíveis. modo normal com intensidade de luz acima de 1.000 mw/cm e modo alto com intensidade acima de 2300 mw/cm. peça de mão leve e ergonômica, para facilitar a operação. indicador luminoso por pulso (pisca-pisca) tempo de operação: 1, 3 e 20 segundos, com bip sonoro. Modo de operação Alto: Potência 2300-2500 mW/cm2 Tempo de cura: 1S e 3S. Modo de operação Normal: Potência 1000-1200 mW/cm2 Tempo de cura: 5S, 10S, 15S e 20S. montagem inclusa.

frete por conta do ganhador licitação.

01 Unidade compressor para até 5 cadeiras odonto: compressor odontológico para até 5 consultórios, uso externo, com baixo nível de ruído, 58db, 100% isento de óleo, reservatório com capacidade mínima de 150 litros, com pintura interna e externa eletrostática a pó, deslocamento mínimo 560 l/m, 19 pcm, pressão máxima de 120 psi, motor elétrico 220 v, 1680 rpm, com 2 motores elétricos de 2hp (total de 4hp e quatro cabeçotes), 4 pistões (2 por motor), podendo ser utilizado com todas as marcas de consultório equipados ou não com bomba a vácuo, com filtro e válvula reguladora de pressão, com manômetro e pressostato liga/desliga automático. gabinete acústico com cooler, garantia de 12 meses e assistência técnica disponível e instalação.

03 unidades compressor para 1 consultório

compressor odontológico para 1 consultório, uso externo, 100% isento de óleo, reservatório com capacidade mínima de 30 litros, com pintura interna e externa eletrostática a pó, deslocamento mínimo 200 l/m, 8 pcm,



EM BRANCO

pressão máxima de 120 psi, motor elétrico 220 v, 1680 rpm, com 1 motor elétrico de 2hp - 1100w (dois cabeçotes), 2 pistões, válvula de alívio elétrica, protetor térmico de sobrecarga, regulador de pressão na saída, ventoinha de refrigeração do motor, com nível de ruído abaixo de 60db, com gabinete acústico, cooler, podendo ser utilizado com todas as marcas de consultório, com filtro e válvula reguladora de pressão, com manômetro e pressostato liga/desliga automático. garantia de 12 meses e assistência técnica local e instalação.

Aquisição 07 AUTOCLAVE PRE – Gravitacional: Autoclave horizontal, para esterilização por vapor saturado de água sob pressão. Gabinete em alumínio com pintura epoxi. Câmara de esterilização isolada com manta de lã de vidro, fabricada em aço inoxidável AISI 304-18/8, suporte com três bandejas aramadas em inox, removíveis, permitem a limpeza total da câmara interna; resistência de aquecimento externa com sistema de cinta. Porta da câmara em aço inox com grande resistência a pressão; sistema de vedação da porta com guarnição de silicone de alta performance resistente a variação de temperatura e pressão; porta com barreira externa em chapa de poliestireno de alto impacto estruturado, travamento da porta com sistema deslizante. Abastecimento manual com água destilada da câmara, sem solda, de vinte três litros. Válvula com abertura automática contra sobre pressão da câmara de esterilização caso ultrapasse de 3,0 Kg/cm² e sensor de sobre aquecimento desliga automaticamente a resistência caso a temperatura ultrapasse o limite ajustado; Sensor de temperatura pt1000 e sensor de pressão eletrônico, potência de 1700 W. Painel de comando digital indica se a porta está aberta ou fechada, led heat indica se a resistência está ligada ou desligada; tecla start para início do ciclo; chave liga/desliga; painel digital indica tempo, temperatura e pressão dentro da câmara de esterilização, tecla de seleção secagem automática. Dois ciclos esterilização padrão pré-programada após atingir a pressão e temperatura de operação com um ciclo de 5 minutos, vapor saturado de água a 134°C de temperatura e pressão de 2,3Kg/cm² para materiais e instrumentais desembalados, envelopados e empacotados e um ciclo de 20 minutos, vapor saturado de água a 121°C de temperatura e pressão de 1,7Kg/cm² para matérias sensíveis a temperatura elevada. Três desaeração automática antes de iniciar os ciclos de esterilização. Ao final do ciclo ocorre a exaustão automática e a autoclave entra automaticamente em ciclo de secagem sem a necessidade de abertura da porta, tempo de secagem programado de 20 até 60 minutos pulsos elétricos da resistência com temperatura aproximada de 90 graus, com uso filtro de ar bactericida e bomba, mantendo a câmara em temperatura de aproximadamente 90° (+/-10%), até o fim do ciclo de secagem. Instalação, montagem e entrega inclusa .

07 UNIDADES: Seladora de embalagens, de mesa, com sistema de corte do tipo trilho com faca de duplo corte para papéis grau cirúrgico. Operação simples e segura. Selagem rápida e eficiente. Possuir resistências isoladas para inibir o risco de queimar o papel. Ajuste automático da temperatura até 300°C com indicativo sonoro e luz led. Fechamento mediante alavanca manual metálica com trava. Corpo construído em abs. Possuir suporte para rolos. Tensão de alimentação 110V ; . Frequência 50/60 hz. Área de selagem 285mm. Largura de selagem 12mm. Carenagem de abs resistente, guilhotina embutida com lâmina protegida, alavanca metálica de acionamento manual ergonômica. Faixa de selagem de 10mm x 285mm, com aquecimento e aderência uniforme entre papel grau cirúrgico e plástico, em toda a extensão. montagem inclusa.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha de estimativa de preços em anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Conforme fabricante. Garantia mínimo 12 meses após entrega.



188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

EM BRANCO

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☒ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: Não se aplica

- ☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

(X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(X) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa



EM BRANCO

Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 51, do decreto 8.637/24 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

5.1 Efetuar a entrega dos instrumentais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

5.2 Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

5.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

5.4 Responder por danos causados diretamente a bens de propriedade do Contratante, quando tenham sido causados por seus empregados durante a entrega dos materiais

5.5 Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.

5.6 Entregar os materiais e instrumentais solicitados nos locais determinados pelos



EM BRANCO

representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

5.7 Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos por lei.

5.8 Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas.

5.9 Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

5.10 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais e instrumentais odontológicos que não atendam as especificações do ANEXO I do Termo de Referência.

5.11 Entrega e instalação por conta da empresa vencedora.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

6.1 Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.

6.2 Efetuar o pagamento a empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.

6.3 Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

6.4 Proporcionar todas as facilidades à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Contratante relacionados à execução do objeto deste Termo de Referência

6.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitados, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

Prestação Unica
x Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado
☒ Secretaria Demandante
☐ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

Secretaria de Saúde / Avenida das nações , 855 - Jaú-sp

8. PAGAMENTO DO OBJETO



8.1. Condição de Pagamento:

Parcela Única
x Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

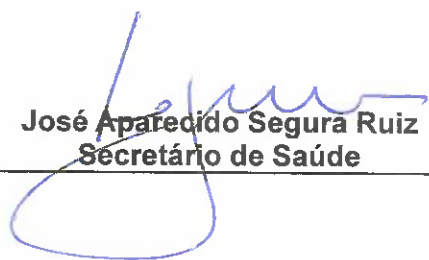
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses

Jahu, 12 de Novembro de 2025


Priscila de Oliveira Ribeiro - Fiscal
Responsável pelo Termo de Referência


José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde



EM BRANCO